



# Política relativa à cadeia de fornecimento sustentável

Criada em dezembro de 2007

Revisada em agosto de 2023

Nós nos empenharemos para compreender as questões relativas às cadeias de fornecimento das atividades do nosso grupo nos países e regiões do mundo, de acordo com a nossa Política de Sustentabilidade e esta Política, e trabalharemos com fornecedores e outros parceiros comerciais para o alcance de uma cadeia fornecimento sustentável.

## **Expectativas com relação a parceiros comerciais**

Exigiremos que nossos fornecedores e outros parceiros comerciais entendam e implementem os princípios a seguir, e e trabalharemos em cooperação com eles para a promoção dos objetivos desta Política por toda a cadeia de fornecimento:

### **Respeito pelos padrões internacionais**

Garantir a conformidade com as leis e regulamentos vigentes dos países relevantes, transações justas em conformidade com as regras e práticas internacionais e prevenção de corrupção.

### **Respeito pelos direitos humanos**

Esforçar-se para não infringir os direitos humanos em nossas atividades comerciais nem contribuir para que os direitos humanos sejam violados por terceiros através de nossas relações comerciais, incluindo cadeias de fornecimento.

- **Trabalho forçado**

Não tolerar trabalho forçado ou qualquer forma de escravidão moderna, incluindo trabalho escravo ou tráfico humano.

- **Trabalho infantil**

Não tolerar o trabalho infantil e cumprir com a idade mínima para ingresso no mercado de trabalho estipulada pela lei. Não contratar indivíduos menores de 18 anos para serviços que envolvam trabalhos perigosos.

- **Discriminação**

Proibir qualquer forma de discriminação no ambiente de trabalho.

- **Assédio e tratamento desumano**  
Não tolerar qualquer forma de assédio, independentemente de se tratar de assédio físico ou psicológico.
- **Liberdade de associação e direito à negociação coletiva**  
Respeitar os direitos dos funcionários de se associarem livremente e negociarem coletivamente em nossas relações de trabalho e gestão.
- **Horários de trabalho e salários**  
Gerir adequadamente os horários de trabalho, férias, licenças e salários dos funcionários em conformidade com as leis e regulamentos vigentes.
- **Saúde e segurança ocupacional**  
Garantir a saúde e a segurança dos funcionários no ambiente de trabalho.
- **Impacto na comunidade**  
Realizar avaliações de impacto em direitos humanos, abrangendo questões como prevenção da poluição e escassez de água a fim de prevenir impactos negativos na segurança e saúde das comunidades locais. Adotar medidas necessárias em conformidade com os padrões internacionais a fim de evitar riscos e atenuar impactos negativos.

#### **Iniciativas para o tratamento de questões ambientais**

Trabalhar com os nossos fornecedores e outros parceiros comerciais para o alcance da harmonia com o meio ambiente nas nossas atividades.

- **Mudanças climáticas**  
Agir para reduzir as emissões de gás de efeito estufa.
- **Recursos hídricos**  
Trabalhar para conservar os recursos hídricos com a redução do consumo de água e uma maior eficiência do uso de recursos hídricos.
- **Biodiversidade**  
Avaliar o impacto ambiental das nossas atividades e trabalhar para a conservação da biodiversidade.
- **Prevenção de poluição**  
Agir para reduzir os resíduos perigosos e poluentes, e assegurar o manuseio adequado de tais materiais, e esforçar-se para evitar a poluição do ar, da água, dos oceanos e do solo.
- **Uso sustentável de recursos**  
Melhorar a eficiência do uso de recursos e energia, e diminuir o desperdício.

#### **Segurança e proteção de produtos e serviços**

Garantir a segurança e a proteção de produtos e serviços.

### **Orientações sobre remediação**

Se um parceiro comercial agir em violação desta política e causar um impacto negativo no ambiente ou nos direitos humanos, ofereceremos orientações ao parceiro comercial. Caso se conclua que não houve melhora da situação apesar das orientações constantes, tomaremos as devidas medidas e poderemos, inclusive, reconsiderar a relação comercial.

.

### **Divulgação de informações**

Divulgaremos devidamente informações relacionadas aos princípios acima em tempo hábil.